

30 de Março de 2023		Diário Oficial		Nº 28.468		Página 69																										
<p><b>DETRAN/MT</b></p> <p><b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b></p> <p><b>EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE</b></p> <p>CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO            CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA-            CONTRATO N. 077/2021.</p> <p>NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO N.º 014/2023/DETRAN/MT:            O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VEM NOTIFICAR A EMPRESA TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR <b>Sr. LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES</b>, DA DECISÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL DETRAN -PRO-2022/08516, QUE EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL N. 522/2016, 840/2017, NA LEI FEDERAL N. 8.666/93, NA PORTARIA N. 035/2021/GP/DETRAN/MT, DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE <b>R\$ 22.084,26 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)</b>, PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 077/2021, EM CONSONÂNCIA AO RELATÓRIO CONCLUSIVO N.º 001/2023/COAL/DETRAN/MT. FICA A EMPRESA NOTIFICADA PARA QUERENDO, APRESENTAR <b>RECURSO</b>, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, QUE PODERÁ SER ENCAMINHADO VIA EMAIL OU PROTOCOLADO NO DETRAN-MT. A COPIA DA DECISÃO DO PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO VIA CORREIO E TELEGRÁFOS AOS REPRESENTANTES DA EMPRESA</p>				<p><b>PORTARIA Nº 055/2023/MTI</b></p> <p>O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b>Considerando</b> a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;</p> <p><b>Considerando</b> as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:</p>																												
<p><b>MTI</b></p> <p><b>EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO Nº 002/2023/MTI</b></p> <p><b>DA ESPÉCIE:</b> Contrato de consumo nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a <b>EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI</b> e a empresa <b>INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA</b>.</p> <p><b>DO OBJETO:</b> O presente contrato refere-se ao fornecimento de serviços especializados em provimento de Solução Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik sob licenciamento modelo OEM, e serviços especializados de análise e inteligência de dados para gestão, gerenciamento de projetos, construção de painéis e aplicativos para visualização da informação, tal como consultoria, mentoria, treinamento, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação aderente a LGPD e suporte técnico.</p> <p><b>DO CONSUMO:</b> O presente contrato está vinculado ao Modelo de Negócio: Solução MTI QLIK INTELLIGENCE e Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio Nº 001/2022/MTI, fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.</p> <p><b>DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da vigência estabelecida no contrato de natureza associativa de parceria de negócio nº 001/2022/MTI.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 20/03/2023.</p> <p><b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> UO: 11.401; Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 1/3; Natureza de Despesa:339040/449040; Fonte: 150100.</p> <p><b>ASSINAM:</b> CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ Contratante e Sr. ROBERTO DOS SANTOS GUERRA/ Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA - Contratada.</p>				<table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO DO CONTRATO</th> <th>OBJETO</th> <th>GESTOR</th> <th>FISCAL</th> <th>FISCAL SUPLENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrato de consumo nº 02/2023/MTI</td> <td>O presente contrato o fornecimento de serviços especializados em provimento de Solução Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik sob licenciamento modelo OEM, e serviços especializados de análise e inteligência de dados para gestão, gerenciamento de projetos, construção de painéis e aplicativos para visualização da informação, tal como consultoria, mentoria, treinamento, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação aderente a LGPD e suporte técnico.</td> <td>SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA</td> <td>HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS</td> <td>FABIO DA ROCHA ZANINI</td> </tr> <tr> <td>INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA</td> <td></td> <td>Matrícula 8723214</td> <td>Matrícula 8757666</td> <td>Matrícula 8758344</td> </tr> <tr> <td>PROCESSO: MTI-PRO-2022/02900</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CNPJ: 06.984.836/0001-54</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Parágrafo único</b> - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.</p> <p><b>Art. 2º</b>- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 20 de março de 2023, data de assinatura do contrato.</p> <p><b>REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.</b></p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 29 de março de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><b>CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES</b> Diretor Presidente Interino da MTI</p>				NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE	Contrato de consumo nº 02/2023/MTI	O presente contrato o fornecimento de serviços especializados em provimento de Solução Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik sob licenciamento modelo OEM, e serviços especializados de análise e inteligência de dados para gestão, gerenciamento de projetos, construção de painéis e aplicativos para visualização da informação, tal como consultoria, mentoria, treinamento, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação aderente a LGPD e suporte técnico.	SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA	HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS	FABIO DA ROCHA ZANINI	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA		Matrícula 8723214	Matrícula 8757666	Matrícula 8758344	PROCESSO: MTI-PRO-2022/02900					CNPJ: 06.984.836/0001-54				
NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE																												
Contrato de consumo nº 02/2023/MTI	O presente contrato o fornecimento de serviços especializados em provimento de Solução Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik sob licenciamento modelo OEM, e serviços especializados de análise e inteligência de dados para gestão, gerenciamento de projetos, construção de painéis e aplicativos para visualização da informação, tal como consultoria, mentoria, treinamento, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação aderente a LGPD e suporte técnico.	SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA	HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS	FABIO DA ROCHA ZANINI																												
INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA		Matrícula 8723214	Matrícula 8757666	Matrícula 8758344																												
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02900																																
CNPJ: 06.984.836/0001-54																																